

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 836



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Revogação / Anulação .....	3
Extrato .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Chamamento Público .....	4
<b>Saae Ambiental</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Parecer prévio .....	5

**PODER EXECUTIVO**

Atos de Pessoal

Portarias

**PORTARIA Nº 14.466, DE 28 DE JULHO DE 2025**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, a servidora **BEATRIZ ALVES DE SOUSA**, RG nº \*\*\*.433.196-\* e CPF nº \*\*\*199978\*\*, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PAEB I) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 4382/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (28.07.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.467, DE 29 DE JULHO DE 2025**

*“Designa servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o Certificado de Reabilitação Profissional, exarado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em razão de restrições médicas, conforme Ofício nº 86/2020/21.026.010/GEX Jundiaí/INSS,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor constante nos Autos do Processo nº 3005/2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **NORBERTO ROMUALDO**, RG nº \*\*\*.117.747-\* e CPF/MF nº \*\*\*241098\*\*, MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE desta Prefeitura Municipal, reabilitado através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o exercício da função de REGULADOR (ATENDENTE), para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por prazo indeterminado.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (29.07.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Revogação / Anulação****TERMO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO N.º 054/2025****EDITAL Nº 030/2025****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública incluindo a coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos; incluindo o fornecimento, manutenção e higienização de contêineres**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital

Considerando que este Executivo Municipal pretende de tal ordem, à bem de preservar o interesse Público, coligado ao princípio constitucional da eficiência e eficácia de suas ações, com suporte em sólidas políticas que atendam às necessidades permanentes da Municipalidade, **RESOLVO** determinar desde já, com base em tais ditames e ainda com fundamento no artigo 71, da Lei Federal 14.133/21, a imediata **REVOGAÇÃO** do Certame Licitatório.

Concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 165, caput, letra “d”, da citada lei.

Encaminhar o presente termo de revogação ao setor de Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.

**Águas de Lindóia, 29 de julho de 2025.**

**Geraldo Mantovani Filho**  
Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO - DISTRATO DISPENSA 018/2025****Processo nº 057/2025****Dispensa nº 018/2025.**

OBJETO: DISTRATO UNILATERAL E ANULAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, INCLUINDO A COLETA E O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, REALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - PROCESSO Nº 1000676-49.2025.8.26.0035 - TJSP.

EMPRESA: COLETA CTMR - LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA: 29/07/2025

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 018/2025****Processo nº 057/2025****Dispensa nº 018/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, INCLUINDO A COLETA E O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS



URBANOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, REALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - PROCESSO Nº 1000676-49.2025.8.26.0035 - TJSP.

EMPRESA: LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
VALOR: R\$ 894.000,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil Reais).

DATA: 29/07/2025

VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses, ou até a finalização do processo licitatório em curso, o que ocorrer primeiro.

Terceiro Setor

Chamamento Público

### **ATA DE REUNIÃO - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na rua Professora Carolina Fróes, 321 - Centro - Águas de Lindóia, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 14.442, de 17 de junho de 2025, com a finalidade de proceder à análise e avaliação das propostas de Plano de Trabalho apresentadas em atendimento ao Chamamento Público nº 001/2025. Participou também da reunião, a Sra. Karina R.B. de Lima, funcionária do Departamento de Contabilidade e Parcerias, com a finalidade de prestar apoio técnico e financeiro no processo avaliativo. A reunião foi iniciada pelo Presidente da Comissão, Sr. Alessandro Pierre de Souza, que saudou os presentes, reiterou a importância do processo de seleção para a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e informou que, apenas uma OSC demonstrou interesse no Chamamento Público, sendo a "Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir" registrada sob CNPJ: 19.851.398/0001-06. A proposta foi avaliada com base nos critérios estabelecidos no edital e após deliberação coletiva, a comissão deliberou o seguinte: A proposta da entidade supracitada, é recomendada para celebração da parceria, por atender integralmente os critérios técnicos exigidos e apresentar um Plano de Trabalho consistente e alinhado aos objetivos da Administração Pública, cada item julgado recebeu a pontuação de 3 (três) pontos, totalizando pontuação máxima de 15 (quinze) pontos. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, devendo este ser protocolado no endereço e no horário definido no edital do Chamamento Público. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h40min, e eu, Ilana Nara da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e funcionária do Departamento de Contabilidade e Parcerias.

Alessandro Pierre de Souza

Presidente

Ilana Nara da Silva

Membro

Janaína de Souza Pirani

Membro

Karina R.B de Lima

Dep. de Contabilidade e Parcerias

.

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2025 AO CONTRATO Nº 022/2023, PROCESSO Nº 020/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-SAAE,** CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: **AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 27.451.545/0001-70, situada Rua Alcino Vicente nº 55 , Bairro Vila Togni, no município Poços de Caldas de Estado de Minas Gerais, CEP: 37.704-354, e-mail: [contato@amplargs.com.br](mailto:contato@amplargs.com.br), Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (Módulos Água e Esgoto) do município de Águas de Lindóia/SP, conforme Termo de Referência em anexo e as especificações da solicitação nº 321/23 - DEMA, nas condições estabelecidas no termo de referência. Autorizo o 4º termo aditivo ao contrato nº 022/2023, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/07/2025, para a conclusão do Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Águas de Lindóia, 29 de julho de 2025

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**Presidente**

**PODER LEGISLATIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Parecer prévio****EDITAL**

VALMIR FRANCO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, que as contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2023, recebeu Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo e-TC 00004289.989.23-8, estando à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e verificação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 29 de julho de 2025.

**VALMIR FRANCO**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por mim, *Fábio Magioli Cadan*, Técnico Legislativo.